



# **Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino — BA**

# **Diário Oficial do Município**

## SUMÁRIO

### **EXECUTIVO**

---

DECRETO Nº 149/2017.

DECRETO Nº 150/2017.

DECRETO Nº 151/2017.

DECRETO Nº 152/2017.

DECRETO Nº 153/2017.

DECRETO Nº 154/2017.

DECRETO Nº 155/2017.

DECRETO Nº 156/2017.

DECRETO Nº 157/2017.

DECRETO Nº 158/2017.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL  
VITORINO  
CNPJ 13.894.886/0001-06

DECRETO Nº 149/2017 DE 01 DE AGOSTO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas, RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR, de acordo com o § 4º do art. 51 da Lei n. 8.666/1993. Comissão Permanente de Licitação para atuar nas modalidades concorrência, tomada de preços e convites, com a seguinte composição:

I – Membros efetivos:

- JILMAR FERREIRA ARAÚJO (Presidente)
- FERNANDO BARROS CARVALHO (1º Secretário)
- LUCIANA DA ROCHA GOMES PEREIRA (2º Secretário)
- CAMILA ALVES FERNANDES (Suplente)

Parágrafo único: O presidente será substituído por um dos membros da comissão, na ordem que figura no inciso I deste artigo, em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º Os membros suplentes da Comissão Permanente de Licitação serão designadas por ato próprio, e substituirão os membros citados no inciso I deste artigo em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino, em 01 de Agosto de 2017.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**Heleno Viriato de Alencar Vilar**  
**Prefeito Municipal de Manoel Vitorino**

Av. Gabriel Dantas Novaes, 200, centro

Manoel Vitorino-Ba

Tel: 73-3549-2146



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO  
CNPJ 13.894.886/0001-06

DECRETO Nº 150/2017 DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

**Art. 1º** - Nomear Sr. ANTONIO NOVAIS SILVA, para o cargo comissionado de Superintendente de Compras, Licitações, Concurso e Contratos, símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Finanças;

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino, em 01 de agosto de 2017.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Heleno Viriato de Alencar Vilar  
Prefeito Municipal de Manoel Vitorino

Av. Gabriel Dantas, 200, centro,  
MANOEL VITORINO - BAHIA  
TEL: 73-3549-2146 - CEP: 45240-000



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO  
CNPJ 13.894.886/0001-06

DECRETO Nº 151/2017 DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

**Art. 1º** - Nomear Sra. MORENA FERREIRA, para o cargo comissionado de Coordenadora de Unidade de Saúde, símbolo CC-5, da Secretaria Municipal de Saúde;

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino, em 01 de agosto de 2017.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Heleno Viriato de Alencar Vilar  
Prefeito Municipal de Manoel Vitorino

Av. Gabriel Dantas, 200, centro,  
MANOEL VITORINO - BAHIA  
TEL: 73-3549-2146 - CEP: 45240-000



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO  
CNPJ 13.894.886/0001-06

DECRETO Nº 152/2017 DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

**Art. 1º** - Nomear Sra. CAROLINE MEIRA OLIVEIRA, para o cargo comissionado de Coordenadora de Unidade de Saúde, símbolo CC-5, da Secretaria Municipal de Saúde;

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino, em 01 de agosto de 2017.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Heleno Viriato de Alencar Vilar  
Prefeito Municipal de Manoel Vitorino

Av. Gabriel Dantas, 200, centro,  
MANOEL VITORINO - BAHIA  
TEL: 73-3549-2146 - CEP: 45240-000



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO  
CNPJ 13.894.886/0001-06

DECRETO Nº 153/2017 DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

**Art. 1º** - Nomear Sra. MAIQUE COSTA DA SILVA, para o cargo comissionado de Coordenadora de Unidade de Saúde, símbolo CC-5, da Secretaria Municipal de Saúde;

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino, em 01 de agosto de 2017.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Heleno Viriato de Alencar Vilar  
Prefeito Municipal de Manoel Vitorino

Av. Gabriel Dantas, 200, centro,  
MANOEL VITORINO - BAHIA  
TEL: 73-3549-2146 - CEP: 45240-000



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO  
CNPJ 13.894.886/0001-06

DECRETO Nº 154/2017 DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

**Art. 1º** - Nomear Sra. GILVANA SOUZA DA CONCEIÇÃO, para o cargo comissionado de Coordenadora de Unidade de Saúde, símbolo CC-5, da Secretaria Municipal de Saúde;

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino, em 01 de agosto de 2017.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Heleno Viriato de Alencar Vilar  
Prefeito Municipal de Manoel Vitorino

Av. Gabriel Dantas, 200, centro,  
MANOEL VITORINO - BAHIA  
TEL: 73-3549-2146 - CEP: 45240-000



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO  
CNPJ 13.894.886/0001-06

DECRETO Nº 155/2017 DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

**Art. 1º** - Nomear Sra. GEANE NOVAES LAGO, para o cargo comissionado de Coordenadora de Unidade de Saúde, símbolo CC-5, da Secretaria Municipal de Saúde;

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino, em 01 de agosto de 2017.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Heleno Viriato de Alencar Vilar  
Prefeito Municipal de Manoel Vitorino

Av. Gabriel Dantas, 200, centro,  
MANOEL VITORINO - BAHIA  
TEL: 73-3549-2146 - CEP: 45240-000



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO  
CNPJ 13.894.886/0001-06

DECRETO Nº 156/2017 DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

**Art. 1º** - Nomear Sra. LUANE ALMEIDA LIMA OLIVEIRA, para o cargo comissionado de Coordenadora de Vigilância à Saúde do Trabalhador, símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Saúde;

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino, em 01 de agosto de 2017.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Heleno Viriato de Alencar Vilar  
Prefeito Municipal de Manoel Vitorino

Av. Gabriel Dantas, 200, centro,  
MANOEL VITORINO - BAHIA  
TEL: 73-3549-2146 - CEP: 45240-000



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO  
CNPJ 13.894.886/0001-06

**DECRETO Nº 157 DE 01 DE AGOSTO DE 2017.**

REGULAMENTA A GESTÃO E A FISCALIZAÇÃO DAS CONTRATAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO:**

- que a Administração Pública tem o poder-dever de planejar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a atuação da contratada, de modo a garantir o adimplemento do objeto contratado, bem como detectar, antecipadamente, práticas em desconformidades ou defeituosas;
- a necessidade de padronização dos procedimentos atinentes à gestão e à fiscalização dos contratos administrativos;
- a importância de propiciar aos agentes públicos, de forma sintetizada e objetiva, orientações de caráter preventivo; e
- o disposto nos arts. 67, 73 e 74 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica designado o Sr. José Robério Dias Meira para acompanhar a gestão e fiscalização dos contratos da administração pública municipal, sem prejuízos de suas funções.

**Art. 2º** - Este Decreto regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações, no âmbito do Poder Executivo do Município de Manoel Vitorino.

**Art. 3º** - Aplicam-se as disposições deste Decreto a qualquer contratação pública, ainda que esta não seja formalizada pelo instrumento de contrato, na forma autorizada pelo art. 62 da Lei nº 8.666/93.

Av. Gabriel Dantas, 200, centro,  
MANOEL VITORINO - BAHIA  
TEL: 73-3549-2146 - CEP: 45240-000



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO  
CNPJ 13.894.886/0001-06

**Art. 4º** - A gestão das contratações consiste em atividades coordenadas que visam a administrar os contratos com ações proativas e preventivas, de modo a propiciar o cumprimento das regras previstas no Edital, no Termo de Referência ou no Projeto Básico e no instrumento contratual, para o atingimento dos resultados esperados.

**Art. 5º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino, em 01 de agosto de 2017.**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**Heleno Viriato de Alencar Vilar**

Prefeito Municipal de Manoel Vitorino

Av. Gabriel Dantas, 200, centro,  
MANOEL VITORINO - BAHIA  
TEL: 73-3549-2146 - CEP: 45240-000



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO  
CNPJ: 13.894.886/0001-06

**DECRETO Nº. 158/2017 DE 22 DE AGOSTO DE 2017.**

Dispõe sobre a nomeação da comissão responsável pelo Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME, Lei nº 499 de 13 de outubro de 2015 do município de Manoel Vitorino-BA, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Manoel Vitorino, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação Lei nº 499 de 2015 no cumprimento ao que dispõe o art. 6º, §1º da referida Lei e art. nº 7 § 3º da Lei nº 13005 de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação,

Decreta:

Art.1º - Nomear Comissão *Coordenadora de Monitoramento e Avaliação* do Plano Municipal de Educação - PME, composta pelos membros definidos em Lei Municipal:

- I. Marlene da Silva Costa - Representante da Secretaria Municipal de Educação;
- II. Francisca de Macêdo Meira - Representante do Conselho Municipal de Educação;
- III. Olavo da Silva Meira - Representante do Poder Legislativo;

Art.2º - São atribuições da Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação:

- I. Organizar o trabalho mediante convocação prévia para as reuniões, elaboração do cronograma de reunião, pautas, material de estudo;
- II. Apropriar-se do Plano Municipal de Educação;
- III. Envolver todas as esferas administrativas e as instituições que atuam ou interferem nas políticas educacionais em cada território municipal;
- IV. Promover reuniões de estudo das informações que foram sistematizadas pela equipe técnica na Ficha de Monitoramento;
- V. Promover debates para, então, emitir relatórios sobre a evolução das metas, contidas no plano, a cada ano;
- VI. Buscar apoio técnico da equipe técnica e parceiros, estes últimos se necessário, para melhor fundamentação do relatório e seus acessórios;
- VII. Divulgar, amplamente, os Relatórios Anuais de Monitoramento construídos por meio eletrônico e presencial, em reuniões nas escolas e órgãos colegiados;
- VIII. Recolher com o apoio da equipe técnica, as análises e as impressões manifestadas durante a exposição/divulgação dos Relatórios Anuais de Monitoramento, enviando a cada ano, a sistematização destas contribuições a todas as instituições envolvidas no processo.

Art.3º - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino, Estado da Bahia, em 22 de agosto de 2017.

Registra-se e publique-se.

HELENO VIRIATO DE ALENCAR VILAR  
PREFEITO